

**Anexo 2**

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), a afetar à Unidade de Apoio a Programas do mapa de pessoal do ISS,IP – aberto através de Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201805/0745, de 14 de maio.

**Lista de candidatos excluídos**

Ana Catarina Neutel Alçada	a)
Ana Cristina Correia Lourenço	a)
Ana Cristina Delfino Guerreiro	a)
Ana Paula Henriques	a)
Ana Rita Carvalhinha da Mata	a)
Ana Rita Moreira	a)
Catarina Mendes Oliveira Roberto	a)
Cecilia Pires Lima	a)
Claudia Sofia Simões Alves da Silva	a)
Cristina Catarina Côres Costa Mineiro Tomás	a)
Diana Isabel de Sousa Moroso	a)
Diogo Garcia Tavares Henriques	a)
Filipa Alexandra Rodrigues Marques	a)
Gonçalo Cândido Sanches de Azevedo Mendes	a)
Helder José Martins Lopes Tamissa Bento	a)
Isabel Maria de Almeida Frois Gonçalves	a)
Lilian Caroline Bento	a)
Marcos António Sillva Pinto	a)
Maria Cristina da Conceição Santos	a)
Maria Margarida Rebocho Varela Castanheira	a)
Monica Filipa Duque Valadas	a)
Nídia Antunes dos Reis Luis	a)
Paula Maria Alves Martins	a)
Sandra Coelho	a)
Sandra Sofia Amado Santos	a)
Sofia Magalhães	a)
Susana Cristina Pereira Alexandre	a)
Susana Marlene Tavares Sousa César	a)
Vera Lúcia da Silva Ramalho	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 9.1 do aviso de abertura, isto é, não exercer ou ter exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seq-social.pt](http://www.seq-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seq-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seq-social.pt), identificado em assunto com o “OE201805/0745”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

